



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA
26 DE ABRIL DE 2017 (QUARTA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 20/04/2017, às 12:30 horas

EXPEDIENTE:

1. INDICAÇÃO Nº 94/2017: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de um alambrado, no local do antigo Pinicão, ao lado da quadra de esportes do Bairro Rúbia, neste município.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

2. INDICAÇÃO Nº 95/2017: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação de obra de rede de esgoto com galerias para infraestrutura urbana na sede do Patrimônio de Cristalino, interior deste Município.

Iniciativa: vereador Juarez Oliosi (PSB).

3. INDICAÇÃO Nº 96/2017: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que se cumpra o solicitado nas indicações 103/2013 com autoria do vereador Luciano Márcio Nunes, e 65/2015 com autoria do vereador Edivando da Silva, em que se indicou a construção de uma escadaria na Rua Travessa Matias, no Bairro Iolanda, nesta cidade.

Iniciativa: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).

4. INDICAÇÃO Nº 97/2017: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a realização de estudos com a finalidade de estabelecer convênios, com entidades e órgãos como CDL, Polícia Militar e Polícia Civil, com o objetivo de implantar sistema de monitoramento de segurança através da instalação de câmeras de vigilância eletrônica, neste município.

Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. INDICAÇÃO Nº 98/2017: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a possibilidade de instalação de semáforos com temporizadores na área central do município e colocação de luz de led nas faixas de pedestres nos principais cruzamentos.

Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).

6. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao PROJETO DE LEI Nº 10/2017: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT) Segundo Secretário. PARECERES das Comissões Permanentes pela aprovação.

7. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT), Segundo Secretário. PARECER da Comissão Permanente pela aprovação.

8. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT), Segundo Secretário. PARECER da Comissão Permanente pela aprovação com restrições.

9. ATA da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2017.

PUBLICADO no Diário da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES EM 20/04/2017, às 12:30 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA DISCUSSÃO (art. 165, inciso VII, c/c art. 175 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 10/2017: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT) Segundo Secretário; e

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2017.

PRIMEIRA DISCUSSÃO (art. 165, inciso VII, c/c art. 175, parágrafo único, do Regimento Interno):

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 346/2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Presidente; Luciano Pereira dos Santos (PV), Vice-Presidente; Dejanir José Dias (PSB), Primeiro Secretário; e Valdemir da Silva Pereira (PDT), Segundo Secretário;

PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2/2017;

PARECER da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação com restrições do Projeto de Resolução nº 2/2017.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

fao

PUBLICADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES EM 20/04/2017, às 12:30 horas